



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

Protocolo nº <u>9423</u>
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES
Em <u>10 / 11 / 2021</u>

*gab.*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR RENATO BARROS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE Nº 018/2021**

Os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, ao final assinado, vem respeitosamente, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno, REQUERER, que seja expedido ofício com o fim de informar sobre:

- Qual o valor a ser repassado ao PRODNORTE considerando à adesão ao consórcio público, ao Serviço de Inspeção Municipal, objeto do Projeto de Lei 016/2021;
- Qual o valor será destinado, se houver, no que se refere à confecção dos selos constantes no Projeto de Lei nº 016/2021, informando quem será o responsável em arcar com o referido custo, se é o Município de Boa Esperança ou o PRODNORTE, inclusive se, aquele que irá aderir ao SIM, deverá prestar alguma contraprestação financeira sobre o Selo;
- Se há previsão na Estrutura Administrativa do Cargo de Técnico, o qual é citado na Justificativa do Projeto de Lei n. 16/2021, que “Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal.”, conforme segue:

“O PRODNORTE será o responsável pela contratação dos profissionais que irão executar as ações de orientação e fiscalização com apoio de um escritório local, **e um técnico disponibilizado pelo Município**, que atuará junto ao veterinário, e os produtores interessados na implantação do serviço.” Grifo nosso.

Assim sendo, requer-se que seja encaminhado o presente à Prefeita Municipal de Boa Esperança/ES.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Boa Esperança/ES, 08 de novembro de 2021.

Adeilson Gonçalves Gomes

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

*Maicon Gomes de Moraes*  
Maicon Gomes de Moraes

Vice-Presidente

*Carlos Venancio*  
Carlos Venancio

Membro